



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/23

Contrato/Aditivo nº **018/2025**

Processo Administrativo n.º 434/25, anexo ao de nº 61.680/2022 – Pregão nº 421/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **VIVER SISTEMAS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB E SERVIÇOS DE CONVERSÃO COM HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Aditamento: **Prorrogação de Prazo.**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **EDER APARECIDO LUPPI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 14.603.363-2 e inscrito no CPF sob nº. 043.174.638-90, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **VIVVER SISTEMAS LTDA**, com endereço na Avenida do Contorno nº 7069 - 10º Andar - Sala 1001 1006 - Bairro Santo Antonio - Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 03.381.389/0001-50, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e convite identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 14 de fevereiro de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **14/02/2025 a 13/02/2026**, reajustando os valores de acordo com a variação do INPC/IBGE, conforme abaixo disposto:

Item	Serviço	Unid	Qtde	Valor Mensal	Valor Anual
1	Rotinas de Atendimento, Prontuário Eletrônico e Teleatendimento (Primária e Especializada)	Mês	12	R\$ 3.231,19	R\$ 38.774,28
	Administração e Cadastros de Acessos	Mês	12	R\$ 1.087,95	R\$ 13.055,40
	Controle de Agendamento e Regulação (Consultas, Exames e Cirurgias)	Mês	12	R\$ 3.263,86	R\$ 39.166,32
	Atendimentos e Prontuários Odontológicos (Básica e Especializada)	Mês	12	R\$ 2.154,11	R\$ 25.849,32
	Atendimento e Rotinas para Saúde da Família (Com aplicativo Mobile ACS)	Mês	12	R\$ 4.308,25	R\$ 51.699,00
	Painel de Chamadas de Pacientes	Mês	12	R\$ 1.615,59	R\$ 19.387,08
	Acompanhamento e Controle de Programas e Saúde da Mulher	Mês	12	R\$ 1.615,59	R\$ 19.387,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

	Gestão de Exames Clínicos (Laboratório e Imagens)	Mês	12	R\$ 2.154,11	R\$ 25.849,32
	Rotinas para Vigilância Sanitária	Mês	12	R\$ 3.231,19	R\$ 38.774,28
	Gestão de Imunobiológicos	Mês	12	R\$ 2.154,11	R\$ 25.849,32
	Gestão Epidemiológica	Mês	12	R\$ 3.231,19	R\$ 38.774,28
	Vigilância Ambiental e Zoonoses (Com aplicativo Mobile para ACE)	Mês	12	R\$ 2.692,65	R\$ 32.311,80
	Rotinas para Controle de Ambulâncias e SAMU	Mês	12	R\$ 2.154,11	R\$ 25.849,32
	Controle de Estoques e Almoxarifados (Materiais e Medicamentos)	Mês	12	R\$ 3.231,19	R\$ 38.774,28
	Controle da Entrega de Medicamentos	Mês	12	R\$ 2.692,65	R\$ 32.311,80
	Controle de Ambulâncias e Agendamentos de Viagens	Mês	12	R\$ 2.154,11	R\$ 25.849,32
	Faturamento	Mês	12	R\$ 2.692,65	R\$ 32.311,80
	Módulo e Aplicativo para Gestão	Mês	12	R\$ 1.615,59	R\$ 19.387,08
	Portal de Serviços ao Cidadão	Mês	12	R\$ 1.615,59	R\$ 19.387,08
	Central de Materiais e Esterilização - CME	Mês	12	R\$ 2.154,11	R\$ 25.849,32
	Portal de Indicadores para Gestão - BI (Business Intelligence)	Mês	12	R\$ 1.615,59	R\$ 19.387,08
	Certificado Digital	Mês	12	R\$ 3.231,19	R\$ 38.774,28
2	DATACENTER	Mês	12	R\$ 16.155,95	R\$ 193.871,40
3	TÉCNICOS PARA SUPORTE LOCAL	Mês	12	R\$ 21.541,26	R\$ 258.495,12
VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL (LOCAÇÃO + TÉCNICOS DE SUPORTE LOCAL + DATACENTER)				R\$ 91.593,78	R\$ 1.099.125,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada deverá prestar a garantia contratual para o período prorrogado no valor de **R\$ 54.956,27 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
EDER APARECIDO LUPPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIVVER SISTEMAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: